

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto René Rachou – FIOCRUZ MINAS
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

Edital de Seleção de Bolsista de Pós-Doutorado Programa institucional de Pós-Doutorado PIPD - CAPES - 2024

Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, CONCEITO 6 CAPES Instituto René Rachou, FIOCRUZ MINAS

1. DOS OBJETIVOS DO EDITAL

Conforme disposto na Portaria CAPES n° 307, de 24 de setembro de 2024, este edital destina-se a seleção de 01 [um(a)] candidato(a) que será agraciado(a) com bolsa de pós-doutorado CAPES/PIPD vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS), com período de entrada

previsto para 12/2025.

**1.1.** Poderão concorrer candidato(a)s cujo supervisor(a) seja docente permanente do Programa de Pós-

Graduação em Ciências da Saúde e que coordene projetos com financiamento vigente.

**1.2.** Cada supervisor(a) poderá apresentar apenas um(a) candidato(a) em atendimento a este edital.

2. DA BOLSA

**2.1.** A bolsa seguirá as normas estabelecidas na Portaria n° 282, de 5 de setembro de 2024. Entre os

requisitos estabelecidos enfatiza-se (Art. 21º, III): ser brasileiro e possuir título de doutor(a), expedido

por instituição reconhecida, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da

defesa da tese e não possuir vínculo empregatício;

**2.2.** A bolsa terá duração de <u>12 (doze) meses</u>, sendo possível a renovação por até 12 meses após

avaliação da Comissão de Pós- Graduação em Ciências da Saúde (CPGCS). Caso a renovação não seja

aprovada deverá ser aberto novo processo de seleção, com ampla concorrência.

3. DOS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser enviada para o e-mail da Coordenação do Programa da Pós-Graduação

em Ciências da Saúde (pgcs.minas@fiocruz.br). O(A) candidato(a) deverá enviar dois arquivos em PDF:

Arquivo 1 (arquivo único identificado com o nome do(a) candidato(a)) contendo: Ficha de inscrição

(anexo I), Projeto, Barema (anexo II) preenchido e CV lattes; **Arquivo 2** (arquivo único identificado com



Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

o nome do(a) candidato(a)) contendo: comprovantes na mesma ordem que aparecem no Barema (Anexo II).

**3.1.** Projeto de pesquisa, com caracterização e delimitação do problema, objetivos e metas, metodologia, recursos obtidos com comprovação, cronograma de execução (12 meses), referências bibliográficas, descrição do impacto e contribuições da bolsa nas futuras atividades do grupo de pesquisa e do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde. O projeto deverá ter, no máximo, 5

páginas (sem contar capa e referências bibliográficas), formato A4, fonte Arial tamanho 12 e

espaçamento entre linhas de 1,5.

**3.2.** Comprovante de submissão e/ou aceite do Comitê de Ética em Pesquisa, no caso de projeto de

pesquisa que envolva seres humanos deverá ser apresentado. Caso o projeto envolva animais

vertebrados ou a flora e fauna silvestres, deverá ser anexado comprovante de submissão ou aceite ao

Comitê de Ética em Experimentação Animal (CEUA) e/ou do Sistema de Autorização e Informação em

Biodiversidade (SisBio).

**3.3.** Currículo Lattes do(a) candidato(a) com as atividades desenvolvidas no período de janeiro de 2019

até outubro de 2024.

3.4. Documentos comprobatórios do currículo deverão ser anexados em documento único e estar

organizados seguindo a ordem indicada no Barema.

4. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão aceitas no período de 11 a 18/11/2024.

5. DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO

**5.1.** As solicitações serão analisadas por uma Comissão composta por até 3 (três) membros externos

e/ou internos do Instituto René Rachou e do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, que

conduzirá o processo de avaliação e seleção do(a) candidato(a). Encerrado o processo de análise, o

resultado será encaminhado à CPGCS que registrará em Ata o resultado, dentro de até 12 (doze dias)

após o término das inscrições.

**5.1.2.** É vedada a participação na comissão de membro que submeterá projeto no presente edital.



Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

#### 6. DOS CRITÉRIOS PARA O JULGAMENTO

**6.1.** Serão considerados para efeito de classificação:

**6.1.1.** Qualidade (inovação, originalidade, delineamento experimental e aplicabilidade, se for o caso;

contribuições das atividades propostas para o Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde) e

viabilidade do projeto (0 a 100);

**6.1.2.** Currículo do candidato(a), será avaliado de acordo com o Barema anexado (0 a 100).

**6.2.** Caso seja necessário a banca poderá fazer ajustes no Barema

#### 7. DO COMPROMISSO DO SUPERVISOR CONTEMPLADO

7.1. Fazer referência ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde do IRR/Fiocruz Minas e

PIPD/CAPES em todas as publicações/produções decorrentes do projeto apoiado, comprometendo-se

ainda a enviar para a Pós-Graduação uma cópia (versão eletrônica) de cada trabalho divulgado.

**7.2.** Enviar relatório de atividades do(a) bolsista para o Programa de Pós-Graduação em Ciências da

Saúde do IRR, após 12 (doze) meses do início da vigência da bolsa. Este relatório será apreciado por

um/dois revisor(s) ad hoc (interno ou externo ao Programa).

O(A) supervisor(a) somente poderá participar do processo de seleção subsequente, caso tenha o

relatório do seu bolsista aprovado.

**7.3.** Casos extraordinários serão avaliados pela CPGCS mediante documentação escrita encaminhada

pelo supervisor e com ciência do bolsista, ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e que

contenha todas as justificativas necessárias para tal apreciação.

## 8. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

**8.1.** Cumprir as normas da instituição de ensino e de pesquisa e do programa de pós-graduação aos

quais está vinculado;

**8.2.** Apresentar relatório das atividades, com 12 meses para renovação.

**8.2.1.** A não apresentação do relatório de atividades, ou sua reprovação por revisor(es) ad hoc,

acarretará a inadimplência do(a) bolsista e impedimento de participação em futuros processos

seletivos, até que esta inadimplência seja resolvida.

**8.3.** Apresentar seminário no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, quando convidado.



Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

- **8.4.** Participar de atividades de docência no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, incluindo disciplina obrigatória na sua área de atuação (até 45 horas/semestre).
- **8.5.** Preencher e assinar Termo de Compromisso da CAPES que ficará arquivado na Secretaria de Ensino do Programa.
- **8.6.** Qualquer atividade profissional, não remunerada, não mencionada neste edital, a ser realizada pelo bolsista, deverá ser oficialmente submetida à CPGCS para que este possa apreciar o pedido em tempo hábil, com vistas em possíveis prejuízos que esta atividade venha acarretar ao desenvolvimento do projeto.
- **8.7.** Citar a CAPES na divulgação dos resultados obtidos.

### 9. DOS RECURSOS

Os recursos poderão ser apresentados no prazo de até 24 h corridos da divulgação do resultado.

#### 10. CRONOGRAMA

| Cronograma das Atividades |                                      |                         |  |
|---------------------------|--------------------------------------|-------------------------|--|
| Atividade                 | Data                                 | Horário                 |  |
| Inscrição                 | 11 a 18/11/2024 (por e-mail)         | 00:00 de 11/11 às 23:59 |  |
|                           |                                      | de 18/11/2024           |  |
| Divulgação dos inscritos  | 19/11/2024                           | Até às 16:30            |  |
| Avaliação pela Comissão   | De 20 a 27/11/2024                   |                         |  |
| Resultado                 | 28/11/2024                           | Até às 16:30            |  |
| Recurso                   | 29/11/2024 ou até 24h após           |                         |  |
|                           | divulgação do resultado (por e-mail) |                         |  |
| Resultado final           | 02/12/2024                           | Até às 16:30            |  |
| Entrega de documentos     |                                      |                         |  |
| para implementação da     | 04/12/2024                           | Até às 16:30            |  |
| bolsa                     |                                      |                         |  |

### 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **11.1.** Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item deste Edital.
- **11.2.** O registro como bolsista estará vinculado à assinatura do "Termo de Compromisso" para ESTUDANTE/PESQUISADOR do Instituto René Rachou.



Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

11.3. Os casos omissos ou não previstos no presente edital serão julgados pela CPPG-CS.

# 12. INFORMAÇÕES

### Secretaria Acadêmica do Instituto René Rachou – FIOCRUZ-MINAS

Avenida Augusto de Lima, 1520/2º andar - Sala 215

Barro Preto, CEP 30.190-003 - Belo Horizonte - MG

Horário: 08:30h às 12:00h e 13:00h às 16:30h

Telefone: (31) 3349-7902 - WhatsApp

E-mail: <a href="mailto:pgcs.minas@fiocruz.br">pgcs.minas@fiocruz.br</a>

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2024.

Dra. Nagila Secundino Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde



Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

### **ANEXO I**



MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ Instituto René Rachou – FIOCRUZ MINAS Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

| ANEXO 1   |  |  |  |
|---|--|--|--|
| FICHA DE INSCRIÇÃO – BOLSA PIPD/CAPES 2024  |  |  |  |
| IDENTIFICAÇÃO   |  |  |  |
| Nome completo:  |  |  |  |
| E-mail: Telefone: ()  |  |  |  |
| Data de Nascimento:/ Naturalidade: UF:  |  |  |  |
| Nacionalidade: CPF:   |  |  |  |
| RG: Data de Expedição:/ Órgão expedidor:  |  |  |  |
| Endereço:   |  |  |  |
| DECLARAÇÃO DO REQUERENTE  |  |  |  |
| O requerente declara que está ciente e aceita as normas que regulamentam as atividades de           |  |  |  |
| Pós-graduação Stricto sensu no País, bem como aquelas contidas no Regulamento (Portaria 282/2024 da |  |  |  |
| CAPES) e neste Edital do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde do IRR.                     |  |  |  |
| dede  |  |  |  |
|   |  |  |  |
|   |  |  |  |
|   |  |  |  |
|   |  |  |  |
| <del></del>   |  |  |  |
| Assinatura  |  |  |  |

Avenida Augusto de Lima, 1520/Sala 215 - Barro Preto Belo Horizonte MG Brasil Cep: 30190-003

Tel.: (31) 3349-7902 - https://cienciasdasaude.minas.fiocruz.br/



# MINISTÉRIO DA SAÚDE **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**

Instituto René Rachou - FIOCRUZ MINAS

Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

#### ANEXO II



MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ Instituto René Rachou - FIOCRUZ MINAS Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

#### ANEXO II

# Barema para Candidato (a) ao PIPD - Produção de Janeiro de 2019 a Outubro de 2024 Para o Qualis considerar o último da área de Medicina II da Capes

# Candidato: Produção científica Máximo de 80 pontos Pontos 8 pontos por artigo Qualis A1, A2 Primeiro ou último(a) autor(a) (autoria única ou 6 pontos por artigo Qualis A3/A4 compartilhada) 4 pontos por artigo Qualis B1/B2 2 pontos por artigo Qualis B3/B4 3 pontos por artigo Qualis A1/A2 2 pontos por artigo Qualis A3/A4 Coautor(a) 1 ponto por artigo Qualis B1/B2 0,5 ponto por artigo Qualis B3/B4 0,5 ponto por pôster - Nacional 0,8 ponto por apresentação oral - Nacional Congressos / encontros científicos 1,0 ponto por pôster - Internacional 2 pontos por apresentação oral - Internacional 6 pontos para patente obtida Patentes 4 pontos para patente concedida Prêmios 1 ponto por prêmio Experiência docente, técnico-científica Máximo de 20 pontos 4 pontos por Doutorado concluído (orientação) 2 pontos por Doutorado concluído (coorientação) -2 pontos por Doutorado em andamento (orientação) ponto por Doutorado em andamento (coorientação) Formação de RH 2 pontos por Mestrado concluído (orientação) 1 ponto por Mestrado concluído (orientação) 1 ponto por Mestrado em andamento (orientação) 0,5 ponto por Mestrado em andamento (coorientação)

Avenida Augusto de Lima, 1520/Sala 215 - Barro Preto Belo Horizonte MG Brasil Cep: 30190-003 Tel.: (31) 3349-7902 - https://cienciasdasaude.minas.fiocruz.br/



Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde



MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ Instituto René Rachou – FIOCRUZ MINAS Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

| Orientação na graduação                        | 0,5 ponto/IC – Máximo 2 pontos                       |
|--|--|
| Cursos Ministrados                             | 1 ponto para cada 04 horas                           |
| Palestras como convidado(a)                    | 0,5 ponto por palestra                               |
| Banca de Doutorado ou Qualificação (membro)    | 0,8 ponto por banca                                  |
| Banca de Mestrado (membro)                     | 0,6 ponto por banca                                  |
| Banca de seleção mestrado ou doutorado         | 0,5 ponto por seleção                                |
| Participação em Banca de TCC                   | 0,2 ponto por banca                                  |
| - ~  | 2 pontos por Congresso                               |
| Organização de encontros (congressos, workshop | 1 ponto por Workshop                                 |
|  | 0,6 ponto/ <u>mês</u> por Pós-doutorado no exterior  |
|  | 0,3 ponto/ <u>mês</u> por Pós-doutorado nacional     |
| Experiência profissional                       | 0,2 ponto/ <u>mês</u> por Estágio sanduíche exterior |
|  | 0,1 ponto/ <u>mês</u> por Estágio sanduíche nacional |
| Parecer ad hoc (comprovado)                    | 0,5 ponto por parecer                                |
|  | PONTUAÇÃO FINAL - MÁXIMO DE 100 PONTOS               |

Avenida Augusto de Lima, 1520/Sala 215 - Barro Preto Belo Horizonte MG Brasil Cep: 30190-003 Tel.: (31) 3349-7902 - https://cienciasdasaude.minas.fiocruz.br/